



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 385/2026

Data: 15 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, viabilize recursos para atender a solicitação dos munícipes que residem nas ruas 12 de outubro e D. João VI, viabilizando a correção e cobertura das calçadas em decorrência das obras de alargamento e recape asfáltico, pois parte desta melhoria não estava previsto no projeto anterior, o que trouxe inúmeros transtornos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Planejamento, viabilize recursos para atender a solicitação dos munícipes que residem nas ruas 12 de outubro e D. João VI, viabilizando a correção e cobertura das calçadas em decorrência das obras de alargamento e recape asfáltico, pois parte desta melhoria não estava previsto no projeto anterior.

A presente Indicação atende às reivindicações dos moradores das referidas vias, que vêm enfrentando inúmeros transtornos em decorrência das intervenções realizadas. Conforme relatado, parte das melhorias executadas não contemplou adequadamente a recomposição das calçadas, situação que não estava prevista no projeto original.

Tal cenário resultou em prejuízos à mobilidade e acessibilidade dos munícipes, especialmente em razão do desnível existente entre a via e os acessos às residências, dificultando a entrada e saída de veículos, além de comprometer a segurança de pedestres.

Dessa forma, torna-se essencial que o poder público promova a devida correção das irregularidades, garantindo a padronização e cobertura adequada das calçadas, bem como a recomposição dos acessos às propriedades, assegurando melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br